INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Credix – Intermediários de Crédito e de Seguros, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Hernâni Torres, 243

4200-320 Porto

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0008639

4. Contacto telefónico

220 920 999

5. Endereço de correio eletrónico

info@credix.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

NOVO BANCO, S.A.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BANCO BPI S.A.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores.

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox, S.A. Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Intermediação de Crédito ao Consumo: 2557329 e Intermediação de Crédito à Habitação: 2557330

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 2026.01.14 até 2027.01.13 (2557329)

De: 2026.01.08 até 2027.01.07 (2557330)

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado** no Portal do Cliente Bancário em *https://clientebancario.bportugal.pt/*.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.